



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Guarapari

EDITAL 08/2026 – CAMPUS GUARAPARI

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CSPPD DO IFES CAMPUS GUARAPARI

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Campus Guarapari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), em sua abrangência de ação, área de atuação e competência estatutárias regimentais, respeitadas as políticas, resoluções e diretrizes do Ifes, com o intuito de proporcionar participação democrática para seus servidores em seu quadro funcional, torna pública a abertura das inscrições para composição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente (CSPPD).

1.2. A comissão terá como objetivo principal prestar assessoramento ao colegiado competente ou ao dirigente máximo da instituição, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente. As atribuições detalhadas dos membros da CSPPD estão descritas no **Anexo I**.

2. DAS VAGAS, DOS REQUISITOS E DO MANDATO

2.1. A CSPPD será composta por 03 membros titulares e 03 suplentes.

2.2. Poderão candidatar-se para fazer parte da CSPPD todos os docentes ocupantes de cargo efetivo no Campus Guarapari, com exceção dos que:

2.2.1. Estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;

2.2.2. Estejam afastados por motivo de prisão;

2.2.3. Estejam sob penas resultantes de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;

2.2.4. Tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores à data do edital de convocação das eleições;

2.2.5. Estejam em exercício de mandato político;

2.2.6. Estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao Ifes;

2.2.7. Estejam em Cargo de Direção, Coordenação ou similar: CD-FG-FCC;

2.2.8. Sejam membros do Conselho Superior ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes.

2.3. O mandato dos membros da comissão será de três anos, permitida uma recondução ou uma reeleição, conforme Art. 4º, da Resolução Do Conselho Superior Nº 28/2015.

2.4. Aos membros titulares da CSPPD serão atribuídas 3 (três) horas de trabalho semanal, que deverão constar no Plano Individual de Trabalho (PIT) docente.

3. DA INSCRIÇÃO, ELEIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As inscrições se darão exclusivamente por e-mail. O candidato deverá enviar para o e-mail **gabinete.gua@ifes.edu.br**, de acordo com o cronograma desta chamada, a ficha de inscrição disponível no **Anexo II**, devidamente preenchida. A votação será realizada presencialmente na sala A-302 (Gabinete da Direção-Geral) das 08:00 às 11:00 e 13:30 às 20:20.
- 3.2. Poderão votar no dia da eleição todos os docentes efetivos pertencentes ao quadro de servidores do Ifes Campus Guarapari. O eleitor poderá votar em candidatos até o número de titulares previsto para a CSPPD.
- 3.3. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos até o preenchimento das vagas de titulares previstas no edital de convocação das eleições.
- 3.4. Formar-se-á lista de suplentes em igual número ao dos titulares, ordenando-os pelo número de votos recebidos, do mais votado para o menos votado.
- 3.5. Em caso de empate, terá prioridade aquele com maior tempo de serviço na Instituição e, persistindo o empate, o com mais tempo de serviço público, e, em último caso, o com maior idade.
- 3.6. Os recursos, caso ocorram em qualquer etapa, deverão ser endereçados para o e-mail **gabinete.gua@ifes.edu.br**, de acordo com o cronograma desta chamada.

4. CRONOGRAMA

4.1. O processo a que se refere esta chamada seguirá as etapas e datas descritas na tabela a seguir:

Etapas	Data da Realização
Publicação do edital	27/02/2026
Inscrições dos candidatos	27/02/2026 a 02/03/2026
Divulgação da relação de candidatos inscritos	03/03/2026
Eleição	04/03/2026
Divulgação do resultado da eleição	05/03/2026

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Será obedecido ao longo de todo processo eleitoral o que rege as Resoluções CS nº 28/2015 e nº 8/2017. Maiores informações referentes a CSPPD podem ser encontradas nas mesmas resoluções.
- 5.2. Compete à Comissão Eleitoral decidir sobre os casos omissos.

Guarapari, 27 de fevereiro de 2026.

Comissão Eleitoral da Comissão Setorial Permanente de Pessoal

Docente

PORTARIA Nº 44-GDG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Guarapari

EDITAL 08/2026 – CAMPUS GUARAPARI
ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE -
CSPPD DO IFES CAMPUS GUARAPARI

ANEXO I

De acordo com o Art. 8º, da RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 28/2015, DE 29 DE JUNHO DE 2015, aos membros das CSPPD's compete:

Art. 8º Compete à CPPD e à CSPPD em cada campus prestar assessoramento ao colegiado competente ou ao dirigente máximo da instituição, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

§ 1º Compete à CSPPD no âmbito do campus que representa:

- I. realizar orientação quanto à instrução processual referente aos processos que tratem da execução da política de pessoal docente, sua análise preliminar com correspondente emissão de despacho à CPPD, no que diz respeito:
 - a) dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
 - b) contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
 - c) alteração do regime de trabalho docente;
 - d) avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
 - e) solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado,
 - f) liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não;
- II. receber os recursos aos atos decisórios e encaminhá-los à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, no caso de servidores lotados nos Campi e à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no caso de servidores lotados na Reitoria, dando ciência aos docentes das decisões de seu interesse;
- III. realizar outras atribuições assemelhadas por solicitação da Direção do campus ou da CPPD.



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Guarapari

EDITAL 08/2026 – CAMPUS GUARAPARI
ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE -
CSPPD DO IFES CAMPUS GUARAPARI

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) Nome:
- 2) Matrícula SIAPE:
- 3) E-mail:

Declaro estar ciente da Resolução CONSUP/IFES nº 28, de 29 de junho de 2015, e suas alterações dada pela Resolução CONSUP/IFES nº 8, de 27 de março de 2017, que estabelecem o Regulamento da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do Ifes.

Declaro ainda ter ciência que, caso seja eleito, deverei comprovar por meio de declarações que atendo aos requisitos descritos no item 2.2 deste edital. A nomeação estará vinculada ao envio dessas declarações ao Gabinete da Direção-Geral do Campus Guarapari.